



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1778, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
PARA O SERVIDOR GILBERTO  
BORGES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o requerido pelo servidor no dia 04/11/2013, relativo à concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade para o servidor **Gilberto Borges**, Operário, matrícula nº 2106-7, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração